

Decreto Nº 79 - de 18 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 997, 26 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezeseite mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.17.512.0012.1.0018-190 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO EQUIPTOS E VEICULOS P/ LIMPEZA PUBLICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.303.0007.2.0044-155 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	----- R\$	1.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	101.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	101.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	117.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **117.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	8.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	10.000,00
2.02.01.28.843.0000.9.0014-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	----- R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	90.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-190 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.122.0019.2.0041-102 - 3.3.90.33.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	----- R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-155 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	6.000,00

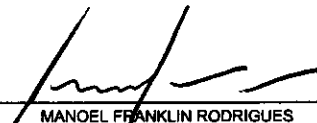
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.243.0009.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	117.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	117.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 18 de Junho de 2020



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
 FOI PUBLICADO EM 18/06/2020 POR MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
 AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 001/2020 DE 18/06/2020
 ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 - ANEXO DA LEI Nº 100/2019
Uapivelec
 Mantenedora do Conselho Municipal de Educação